



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 17, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Castanheira/MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Castanheira/MT, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo;

Amaziles Eleto Vilarino - CPF: ***.455.776-**

Claudineia Elizabete da Silva Hubner - CPF: ***.446.541-**

Zilda Maria de Bona Sartor Stangherlin - CPF: ***.532.001-**

II - Representante do Poder Legislativo;

Edna Maria Soares - CPF: ***.379.831-**

Nicole Pereira Brito Ramos - CPF: ***.886.281-**

III - Representantes da Sociedade Civil e movimentos populares;

Luciene Conceição da Silva - CPF: ***.841.802.**

Josiane Nunes Fernandes - CPF: ***.417.716-**

Marilene Batista - CPF: ***.805.937-**

IV - Representantes das Comunidades de Bairro do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso;

Bianca Gomes dos Santos - CPF: ***.426.551-**

Luzia Inácio de Jesus - CPF: ***.803.971-**

Elizete Teofilo da Silva - CPF: ***.113.531-**

Aladir Rodrigues Vieira - CPF: ***.220.081-**

Rosa Auxiliadora Alves Ribeiro - CPF: ***.008.410-**

V - Representante da Área Rural;

Walmor Francisco de Aparecida - CPF: ***.078.622-**

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Laudiseia Melo - CPF: ***.813.751-**

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Habitação do Município de Castanheira/MT será eleito pelos seus pares.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Habitação, ora nomeados, exercerão um mandato de 03 (três) anos.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Castanheira/MT, não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância pública.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 04 de março de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 17/2024 - Página 2 de 2